


Porto, Cidade Sem Sida



INICIATIVA
FAST-TRACK
CITIES

Plano de Ação 2021

(aprovado em reunião plenária de 16 de abril)

+info: www.cm-porto.pt

Porto.

Índice

	Pág.
I. Contextualização	3
II. Ações por Eixo/ Grupo de Trabalho	4
Informação epidemiológica da infeção VIH	4
Diagnóstico, referenciação e retenção	5
Estratégias de Prevenção	6
Participação e Articulação	8

I. Contextualização

O Plano de Ação da estratégia “Porto, Cidade Sem Sida” foi proposto para ser implementado durante os anos 2019 e 2020. Findo este período, constata-se que a sua implementação não foi concluída na totalidade, encontrando-se atividades fundamentais ainda por realizar, fruto, em larga medida, do surgimento da pandemia, em março de 2020 (cerca de 10 meses após o início da implementação do referido plano de ação), que impactou negativamente no decurso dos trabalhos que decorriam desde maio de 2019. De uma forma direta ou indireta, os efeitos da pandemia trouxeram consequências para a estratégia, com repercussões ao nível da execução das atividades previstas, designadamente a partir de março de 2020. Num período atípico e de mudança, mantiveram-se, de forma mais reduzida e adaptada, a execução de algumas atividades previstas na Estratégia, considerando as diferentes competências das entidades que integram o consórcio.

Na última reunião da Comissão de Acompanhamento da Estratégia (dezembro 2020), foi consensual que as atividades que não foram executadas até ao fim de 2020 deveriam ser alvo de reflexão e, se possível, executadas durante o ano de 2021, com as adaptações necessárias. Nesse sentido, foi solicitado aos/às diferentes Coordenadores/as dos Eixos da Estratégia “Porto, Cidade Sem Sida”, que promovessem, junto das entidades que integram os respetivos Grupos de Trabalho de cada Eixo, uma reflexão e levantamento das atividades a incluir numa proposta de Plano de Ação 2021. Esta proposta deverá contemplar as atividades que, estando previstas no Plano de Ação 2019-2020, os Grupos entendam que devem ser concretizadas em 2021 (com eventuais ajustes), bem como atividades adicionais que considerem pertinente desenvolver também em 2021. O resultado dessa reflexão encontra-se plasmado no capítulo seguinte.

II. Ações por Eixo/ Grupo de Trabalho

Eixo 1. Informação epidemiológica da infeção VIH

Objetivo 1 – Descrição epidemiológica da infeção VIH na cidade do Porto, incluindo os indicadores de monitorização e avaliação das metas 90-90-90.

Ação	Nº da ação PA 2019/20	Observações
1. Identificar métodos de recolha, tratamento, partilha e divulgação dos dados da cascata de infeção na cidade do Porto.	1	Apesar de realizada, o GT propõe que a ação se mantenha em 2021, dada a necessidade de atualização periódica.
2. Estimar o número de pessoas que vivem no Porto, com VIH e sem diagnóstico.	2	Apesar de realizada - dados de 2018 (atraso expectável de 2 anos para esta estimativa), o GT propõe que a ação se mantenha em 2021, dada a necessidade de atualização periódica.
3. Produzir informação decorrente do processo de monitorização da referenciação e retenção nos cuidados hospitalares após diagnóstico – monitorização e avaliação dos objetivos 90-90-90: <i>desenvolver um mecanismo local de acesso eficaz aos dados envolvendo os Centros Hospitalares da cidade, definindo claramente quais os indicadores a colher, junto dos referidos Centros Hospitalares, e com que periodicidade.</i>	3	O GT reconhece que a concretização desta ação, pela via inicialmente prevista, poderá não ser viável, avançando já com uma reformulação do descritivo da ação com proposta alternativa para a sua execução (informação em itálico)
4. Estimar o tamanho das populações vulneráveis (definidas no âmbito dos trabalhos prévios: HSH, Migrantes, PSSA, Reclusos/as, PUD e TS).	4	
5. Desagregar a informação (dos dados da cascata de infeção) por freguesias da cidade do Porto.	5	O GT entende que esta desagregação não será possível para o primeiro 90 e a concretização para o segundo e terceiro 90 está dependente da realização da ação 3 e do nível de desagregação geográfica da informação disponível.
6. Definição dos indicadores (de monitorização e avaliação) relativos à Tuberculose e às Hepatites Virais a incluir na estratégia “Porto, Cidade sem Sida”.	Ação nova	O GT sugere que seja solicitado à DGS e/ou ARSN (entidades que estão no consórcio) a indicação de representantes específicos/as nesta matéria para integração no desenvolvimento dos trabalhos (ex. Programa Nacional para Área da Tuberculose e/ou seu ponto focal na ARSN e CDP Porto)

ARSN – Administração Regional de Saúde do Norte; CDP – Centro de Diagnóstico Pneumológico; DGS – Direção-Geral da Saúde; GT – Grupo de Trabalho; HSH - Homens que têm sexo com Homens; PSSA – Pessoas em Situação de Sem Abrigo; PUD – Pessoas que Utilizam Drogas; TS – Trabalhadores/as do Sexo; VIH – Vírus da Imunodeficiência Humana

Eixo 2. Diagnóstico, referenciação e retenção

Objetivo 1 – Aumentar a frequência do rastreio da Infeção por VIH.

Ação	Nº da ação PA 2019/20	Observações
1. Realizar uma intervenção juntos dos/as: – Médicos/as internos/as (IAC, MGF e SP) – Estudantes de Enfermagem do último ano (ensino clínico de Enfermagem) – Profissionais de saúde em exercício (médicos/as e enfermeiros/as) – Técnicos/as das Organizações de Base Comunitária – Técnicos/as e farmacêuticos/as.	2	Nos/as Médicos/as Internos/as, estará sujeito a aceitação por parte da Coordenação do Internato Médico Nos/as Estudantes de Enfermagem, estará sujeito a protocolo entre ACeS e Instituições de Ensino
2. Internalização de testes nos ACeS.	4	Apesar de realizada, o GT propõe que a ação se mantenha em 2021, dada a necessidade da monitorização e reporte
3. Propor a revisão da norma de rastreio da infeção por VIH da DGS, nº058/2011 (atualmente é recomendado a ≥ 18 anos e ≤ 64 anos – alterar para ≥ 16 anos e não definir o teto máximo nos 64 anos).	5	Necessidade de monitorização da concordância do BI dos indicadores referentes à Norma, após proposta de revisão ser aceite
4. Propor a uniformização de procedimentos (para todas as entidades que realizam testes) e monitorizar anualmente o cumprimento desses procedimentos.	6	Descritivo da ação reformulado

ACeS – Agrupamentos de Centros de Saúde; ARSN – Administração Regional de Saúde do Norte; BI – Bilhete de Identidade; DGS – Direção-Geral da Saúde; GT – Grupo de Trabalho; IAC – Internato Ano Comum; MGF – Medicina Geral e Familiar; SP – Saúde Pública; VIH – Vírus da Imunodeficiência Humana

Objetivo 2 – Capacitar a intervenção das organizações

Ação	Nº da ação PA 2019/20	Observações
5. Estabelecer um protocolo formal entre as organizações de base comunitária e as estruturas locais do SNS (Hospitais/ACeS/DICAD) que respeite o acompanhamento às consultas, a vigilância de esquemas terapêuticos e a religação aos cuidados de saúde após abandono.	1	
6. Propor a utilização normalizada do código de notificação VIH por todas as entidades referenciadoras.	2	
7. Criar o papel de gestor/a de percurso no âmbito de programas de integração de cuidados primários, hospitalares, sociais e comunitários.	3	
8. Identificar barreiras para a adoção da estratégia testar-tratar-reter junto dos/as responsáveis das consultas de infeciologia (questionários e entrevistas semiestruturadas).	4	
9. Melhorar a referenciação para estruturas formais de saúde dos/as utentes que se encontram em situação irregular (imigrantes).	5	

ACeS – Agrupamentos de Centros de Saúde; DICAD – Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências;
 SNS – Serviço Nacional de Saúde; VIH – Vírus da Imunodeficiência Humana

Eixo 3. Estratégias de Prevenção

Objetivo 1 – Criação de estratégias combinadas de prevenção.

Ação	Nº da ação PA 2019/20	Observações
1. Promover o uso e distribuição sistemática de material de prevenção (preservativos e lubrificantes, material informativo, ...), especialmente em locais de grande afluência de público/grandes eventos da cidade (receção ao/à caloiro/a, transportes públicos, festivais de música, São João, Queima das Fitas, jogos de futebol, estabelecimentos de diversão noturna, ...).	2	
2. Promover o rastreio em instituições da cidade, especialmente nas que integram o consórcio (CMP, Estabelecimentos de Ensino Superior, Escolas Secundárias e Profissionais, Farmácias, ...).	3	Estando parcialmente realizada, o GT propõe que se mantenha em 2021.
3. Aumentar a informação Indetetável=Intransmissível.	4	Estando parcialmente realizada, o GT propõe que se mantenha em 2021.
4. Integrar um módulo referente ao VIH/SIDA no Dia de Defesa Nacional.	5	
5. Promover a PPE e a PrEP, não só junto da população geral mas também junto dos/as profissionais de saúde em exercício nos CSP, técnicos/as das organizações de base comunitária, farmacêuticos/as e educadores/as de pares.	6	Estando parcialmente realizada, o GT propõe que se mantenha em 2021.
6. Promover intervenções de RRMD.	7	Estando parcialmente realizada, o GT propõe que se mantenha em 2021.
7. Interligar a iniciativa “Porto, Cidade Sem Sida” com os Programas de Saúde Escolar em curso, particularmente os de educação sexual, garantindo que todos/as os/as alunos/as do 2º e 3º ciclo e secundário tenham informação sobre o VIH. A educação para a diversidade, o estigma e a discriminação em relação ao VIH serão temas a abordar, e deverão privilegiar-se estratégias facilitadoras da interiorização dos conteúdos (p. ex. promovendo concursos nas escolas).	8	

CMP – Câmara Municipal do Porto; GT – Grupo de Trabalho; PPE – Profilaxia Pós-Exposição; PrEP – Profilaxia Pré-Exposição;
 RRMD – Redução de Riscos e Minimização de Danos; VIH – Vírus da Imunodeficiência Humana

Objetivo 2 – Criação de um plano de Comunicação.

Ação	Nº da ação PA 2019/20	Observações
8. Criar e divulgar um guia simples de orientação para o/a cidadão/ã: “G(uia)P(orto)S(em) VIH/Sida”.	1	Apesar de realizada, o GT propõe que a ação se mantenha em 2021.
9. Criação da Semana Porto, Cidade sem Sida (Iniciativa FTC).	2	
10. Divulgar amplamente as atividades a desenvolver, através de diferentes meios: <ul style="list-style-type: none"> – micro site da iniciativa; – panfletos, cartazes/MUPI; – <i>media</i> (campanhas na rádio, televisão e nas redes sociais). 	3	Apesar de realizada, o GT propõe que a ação se mantenha em 2021.
11. Promover divulgação de mensagens de prevenção, em diferentes contextos e através de meios diversificados: <ul style="list-style-type: none"> – À entrada e dentro de recintos desportivos (não esquecendo as associações recreativas e desportivas da cidade), recintos culturais (teatros e cinemas da cidade) e estabelecimentos de diversão noturna; – Promoção das mensagens, com recurso às artes de rua, via comunidade artística (lançamento de um desafio para a criação de um mural de arte sobre o VIH e outras); – Produção e distribuição de outros materiais (ex. baralhos de cartas) com mensagens preventivas via instituições da rede (ex. lares e centros de dia/ convívio); – Nas plataformas de divulgação das diferentes entidades do Consórcio (digitais e outras). 	4	Estando parcialmente realizada, o GT propõe que se mantenha em 2021.
12. Propor um conjunto de Indicadores de avaliação das ações realizadas	Ação nova	
13. Promover a divulgação de mensagens de prevenção e dados estatísticos sobre o impacto da infeção VIH, através dos circuitos internos dos serviços camarários e de saúde, no Metro do Porto e STCP.	Ação nova	
14. Assinalar o Dia Mundial da Luta Contra a Sida e as Semanas Europeias do Teste (Primavera e Outono).	Ação nova	

FTC – *Fast-Track Cities*; GT – Grupo de Trabalho; MUPI – mobiliário urbano para informação; VIH – Vírus da Imunodeficiência Humana

Eixo 4: Participação e Articulação

Objetivo 1 – Melhorar a comunicação e articulação interinstitucional.

Ação	Nº da ação PA 2019/20	Observações
1. Incluir nos planos de atividades de todas as instituições do consórcio os objetivos do “Porto, Cidade Sem Sida (iniciativa FTC).	1	Apesar de realizada, o GT propõe que a ação se mantenha em 2021.
2. Na CMP, em particular, incluir estes objetivos nas ferramentas estratégicas de planeamento municipal, designadamente no PDS, PMS e Plano de Ação NPISA Porto.	2	Apesar de realizada, o GT propõe que a ação se mantenha em 2021.
3. Dinamizar reuniões semestrais entre as diferentes instituições de saúde locais (ARSN, DICAD, ACeS e Centros Hospitalares da cidade).	3	
4. Dinamizar reuniões semestrais entre as instituições de saúde locais e as de base comunitária	4	

ACeS – Agrupamentos de Centros de Saúde; ARSN – Administração Regional de Saúde do Norte; CMP – Câmara Municipal do Porto; DICAD – Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências; FTC – *Fast-Track Cities*; GT – Grupo de Trabalho; PDS – Plano de Desenvolvimento Social; NPISA – Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo; PMS – Plano Municipal de Saúde

Objetivo 2 – Capacitar os pares no seu trabalho junto dos grupos vulneráveis.

Ação	Nº da ação PA 2019/20	Observações
5. Realizar ações de formação dirigidas a pares nos grupos vulneráveis (trabalhadores/as do sexo, pessoas transgénero, homens que têm sexo com homens e utilizadores/as de drogas injetáveis).	1	Ação em curso: readaptar para formação não presencial
6. Realizar ações de formação de pares nos estabelecimentos prisionais.	2	Estando parcialmente realizada (centros educativos para jovens com medidas tutelares), o GT propõe que se mantenha em 2021, ampliando a ação (estabelecimentos prisionais adultos).

GT – Grupo de Trabalho

Objetivo 3 – Potenciar o envolvimento e participação dos/as Cidadãos/ãs e de Grupos Específico (objetivo novo).

Ação	Observações
7. Dinamizar a participação e articulação com organizações de pares e da sociedade civil.	Ação nova